

EDITAL Nº 4/2022

CURSO DE SINALIZAÇÃO PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS – CSMC

COMPLEMENTO N. 2

O Diretor Executivo do OGMO Imbituba, no cumprimento da destinação legal do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba (SC) e no uso das competências estabelecidas nos Arts. 32 e 33 da Lei n. 12.815, de 05/06/2013, informa aos Trabalhadores Portuários Avulsos do REGISTRO e do CADASTRO do OGMO que:

Considerando que o número de TPAs inscritos no Curso de Sinalização para Movimentação de Carga – CSMC foi maior que o número de vagas oferecidas pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil (MB/DPC),

RESOLVE:

1. Oferecer, custeadas e de acordo com o padrão de treinamento do OGMO (sem bolsa-auxílio), a quantidade de vagas necessárias para que todos os TPAs interessados possam frequentar o Curso de Sinalização para a Movimentação de Carga, no mesmo conteúdo programático do CSMC oferecido pela MB/DPC.
2. Em face das dificuldades logísticas atuais, decorrentes da quantidade de cursos em execução, e pelo fato de o curso já ter sido ofertado, recentemente, reabrir o prazo de inscrições apenas **até as 17 horas do dia 08/08/2022**, devendo todos os TPAs ser informados de imediato e individualmente.
3. Início das aulas dia **09/08/2022**. O horário das aulas será informado antes das 18 horas do dia 08/08/2022.
4. Dúvidas serão dirimidas pela Gerência do Trabalho Portuário – GETP, do OGMO.

Imbituba, 5 de agosto de 2022.



Gilberto Barreto da Costa Pereira